



DECRETO N° 009, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 72, inc. “II”, “VIII” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Francisco de Sousa Vidal (Chiquinho Vidal), ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal, ocorrido na data de hoje (13/03/2018), no período noturno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de Março do corrente ano.

Parágrafo Único – O atendimento dos serviços públicos essenciais e ininterruptos (tais como serviço de saúde, segurança patrimonial, fiscalização no trânsito, comissão permanente de licitação), deverão ser garantidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Novo Oriente – CE, 13 de Março de 2018, às 22:30 h.

Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal